

DESCRIPTIVO DE EQUIPAMENTOS PARA COTAÇÃO

Processo: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA

Projeto: UNIMED MACEIÓ

Desconsiderar os equipamentos que não fazem parte do portfólio da empresa.

1. OBJETO

Fornecimento de propostas comerciais e informações para a implementação de Cabine de Segurança Biológica, incluindo sua entrega, instalação e treinamento.

2. DESCRIÇÃO DO ESCOPO

2.1 01 UNIDADE - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II A1

2.1.1. DESCRITIVO

Cabines de segurança Biológica Classe II tipo A1. A Cabine deverá possuir dimensões da área de trabalho de aproximadamente 60x90x70 cm (CxLxA). Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização, com ajuste de altura para melhor ergonomia do operador. Porta frontal em vidro tipo guilhotina; Display digital com indicação dos principais parâmetros do equipamento. Sistema de ventilação, com regulação eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 70dB. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de insuflamento, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário. Deve possuir 02 tomadas auxiliares internas de 220V. Iluminação da área de trabalho com lâmpada e lâmpada germicida. Deve possuir alarmes sonoros e visuais. Deve estar incluso a qualificação da capela. Alimentação preferencialmente bivolt.

2.2 04 UNIDADES - CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II B2

2.2.1. DESCRITIVO

Descrição básica: Cabines de segurança Biológica Classe II tipo B2, deverá possuir dimensões da área de trabalho de aproximadamente 60x90x70 cm (CxLxA). Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro tipo guilhotina. Sistema de ventilação, com regulação eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 70 dB. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de entrada e de exaustão, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de



trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário. Deve possuir pelo menos 01 tomada auxiliar interna, preferência por duas. Iluminação da área de trabalho com lâmpada germicida. Deve possuir alarmes sonoros e visuais. Deve estar incluso a qualificação da capela. Alimentação preferencialmente bivolt. Deve ser ofertado 5 metros de dutos, para que no momento da negociação seja enviado pela Unimed o projeto em DWG e assim corrigir esta metragem, caso seja necessário.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 3.1. SOBRE A GARANTIA DE FÁBRICA:** Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia, que deverá ser de pelo menos 12 meses, a contar do início de funcionamento do equipamento.
- 3.2. SOBRE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO:** A entrega dos equipamentos listados deverá ser de responsabilidade da empresa fornecedora, desse modo as propostas encaminhadas deverão estar com o frete na modalidade CIF inclusas no valor final de aquisição. Na proposta será obrigatório descrever o prazo para entrega do equipamento a partir da assinatura do contrato.
- 3.3. SOBRE AS INSTALAÇÕES:** Deverão estar inclusos nesta proposta os serviços de instalação dos itens que for necessário.
- 3.4. SOBRE OS TREINAMENTOS:** Após a instalação, a empresa deverá oferecer treinamento operacional e técnico a quem for indicado pela instituição, conforme quantitativo citado no descritivo do equipamento. Solicitamos também treinamento técnico básico para primeiro atendimento de todos os equipamentos da concorrência para a equipe de Engenharia Clínica, tais treinamentos poderão ser ministrados durante as montagens e instalações dos equipamentos e, no mínimo, abordando os cuidados básicos, rotinas de conservação e boas práticas para o suporte padrão e primeiro atendimento.
- 3.5. PADRÃO DAS PROPOSTAS:** Todas as propostas comerciais encaminhadas deverão estar no padrão da Proponente contendo as seguintes informações:
- Prazo de garantia;
 - Prazo de entrega;
 - Frete incluso;
 - Instalação inclusa;
 - Forma de pagamento.

4. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONCORRENTE

- 4.1 PROPOSTA COMERCIAL:** Apresentar proposta conforme orientações do item 3.
- 4.2 RDP:** Preencher integralmente o Formulário RDP - REQUISIÇÃO DE PROPOSTA.

4.3 RDI: Preencher integralmente o Formulário RDI - REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES.

4.4 FORTEMENTE DESEJÁVEL: Enviar especificações, imagens e materiais complementares que permitam enriquecer a avaliação técnica e a apresentação de seus produtos / solução, tais como:

- Data sheet do(s) produto(s) em sua última versão;
- Catálogo comercial detalhado;
- Especificação técnica dos produtos;
- Imagens/fotos dos sistemas ofertados.

4.5 Tanto o formulário RDP, quanto o RDI deverão ser respondidos no próprio Excel, e enviados sem convertê-los para formato PDF. A empresa Proponente não deve deletar ou acrescentar linhas intermediárias nesse formulário, sob pena de desclassificação. Caso deseje fazer alguma observação ou acrescentar informação que não tenham sido requeridas, as mesmas podem ser apresentadas ao final de cada documento, nas linhas brancas abaixo do formulário.

4.6 As informações técnicas aqui fornecidas podem conter elementos de julgamento subjetivo ou estar incompletas, portanto, as informações deverão ser integralmente analisadas e revisadas pelas Proponentes de acordo com seu próprio julgamento profissional, inclusive para elaboração das propostas.